



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº133/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES PARA QUE SEJA FEITA A O ASFALTAMENTO DA RUA JAÚ, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, QUE COLOQUE COMO PRIORIDADES EM PROJETO ESSE LOCAL.)

JUSTIFICATIVA

Indico ao poder executivo que seja feita a manutenção na rua Jaú, Bairro Santo Antônio, de encontro com Av Xavantes. Faz-se necessária a manutenção nesta rua e enfatizando o asfaltamento, que o executivo coloque como prioridade, pois Rua de chão faz parte do passado e para mobilidade e bem estar da população coloque em seus planejamentos asfaltar essa Rua.

Face ao exposto, **INDIC** Oá Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

19/08/2022

Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO
Nº <u>602</u>
Data <u>23/08/22</u>
<u>S&P</u>